



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA.

(SEMINÁRIO)

REQUERIMENTO Nº ..., DE ...

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicita a aprovação para a realização de seminário na assembleia legislativa de Santa Catarina com o objetivo de discutir a inadequação da inclusão da vacina da Covid-19 no PNI através de Nota Técnica para crianças de 06 meses a 05 anos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso XIII e art. 32, inciso XXIX, alínea “I”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero, ouvido o Plenário desta comissão, a aprovação para a realização de seminário na assembleia legislativa de Santa Catarina com o objetivo de discutir a inadequação da inclusão da vacina da Covid-19 no PNI através de Nota Técnica para crianças de 06 meses a 05 anos. Para debater o tema, solicitamos que sejam convidados/as:

1. Francisco Cardoso (Médico)
2. Maria Emília Gadelha (Médica)
3. Paulo Faria (Advogado)
4. Cláudio Luis Caivano (Advogado)
5. Anne Caroline Mannes da Costa
6. Claire Ehrhardt Beier





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 30/08/2024 10:39:20.830 - CPASF

REQ n.64/2024

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da vacina do Covid-19 para crianças de 06 meses a menores de 05 anos de idade no Programa Nacional de Imunizações através de Nota Técnica é um vício de formalidade gravíssimo.

Agravando este cenário, temos nos deparado com pais preocupados por terem sido notificados pelo Conselho Tutelar com determinações de prazos para vacinarem seus filhos contra a Covid-19 sob a ameaça de perda da guarda dos mesmos, caso não acatem as orientações. Além disso, tem ocorrido também a obstaculização ao acesso de suas crianças às escolas, a perda de direito a programas de auxílio social, como o “Bolsa Família”, e o enfrentamento de multas impagáveis para pais de família, portanto, coercitivas sob o risco de criminalização pela inadimplência.

Ademais, não se olvida que há uma crescente desconfiança da população na vacina, em virtude dos riscos adversos das recém-criadas, e ainda não testadas pelo tempo. Logo, a inclusão, pelo Ministério da Saúde, em janeiro de 2024, e consequente obrigatoriedade, da vacina contra a COVID-19 no PNI, ocasionou ainda mais desconfiança dos pais.

Por esta razão, é importante a realização de seminário com a presença de pais, mães e especialistas para esclarecimento acerca da inadequação da inclusão da vacinação obrigatória da Covid-19 no PNI através de Nota Técnica.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2024.

Deputada Júlia Zanatta (PL/SC).



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240668403200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

